

FATO RELEVANTE

A **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“**SBPAR**” ou “**Companhia**”), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, ocorreu a liquidação financeira de sua 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em quatro séries (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição perante a CVM, com dispensa de análise prévia, nos termos da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, destinada a investidores profissionais e ao público geral.

O valor total da **Emissão** foi de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), tendo sido captado (i) R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), ao valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na 1ª (Primeira) série das Debêntures, com vencimento em 5 anos; (ii) R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), ao valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na 2ª (Segunda) série das Debêntures, com vencimento em 7 anos; (iii) R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), ao valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na 3ª (Terceira) série das Debêntures, com vencimento em 10 anos; e (iv) R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), ao valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na 4ª (Quarta) série das Debêntures, com vencimento em 15 anos.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a integralização das Debêntures (i) da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries serão destinados ao pagamento de reembolso de capital e para usos corporativos e empresariais gerais; (ii) da 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries serão destinados ao pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados à implantação do projeto descrito na “Escritura Particular da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie

Quirografária, em Quatro Séries, para Distribuição Pública, em Rito Automático de Distribuição, da Santos Brasil Participações S.A.” (“**Escritura de Emissão**”).

As condições gerais da Emissão encontram-se indicadas na ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 9 de agosto de 2024, e na Escritura de Emissão, as quais se encontram disponíveis na página da Companhia (<http://ri.santosbrasil.com.br/>) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/>) na rede mundial de computadores.

O presente Fato Relevante é divulgado pela Companhia em caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material ou esforço de venda ou de oferta.

São Paulo, 04 de setembro de 2024.

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

DANIEL PEDREIRA DOREA

Diretor Econômico-Financeiro
e de Relações com Investidores